



Caçapava, 1º de setembro de 2025.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 02/09/25
Hora: 13:53h

Assinatura

Além disso, o programa propõe a criação de mecanismos que facilitem a captação de recursos, ofereçam incentivos fiscais e promovam a capacitação técnica, garantindo assim a sustentabilidade dos projetos e o fortalecimento da gestão esportiva local. A instituição da Comissão Municipal de Incentivo ao Esporte assegura o monitoramento e a participação social na gestão dos recursos.

[illegible]



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

Dessa forma, a aprovação deste projeto representa um avanço significativo na política pública esportiva municipal, alinhando nosso Município às melhores práticas nacionais e internacionais, promovendo o esporte como um vetor de transformação social e desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, em regime de urgência, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,

YAN LOPES DE
ALMEIDA:46153491812

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
NE:CHER, OHCN-Rm=1, OUI-Certificado Digital PF A3, OUI-
Prontidão: OUI-TRAMISSAO000185, OUI-AC-Significado Múltiplo,
CN=YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
Nó do EU 001 e autor deste documento
Local:SP, SP
Data: 2025.09.09 10:46:25-0300
Formato: PDF Standard Versão: 2.0.0, 1.9

Dr. YAN LOPES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br

